ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 76/2026

08 DE MAIO DE 2026

EXONERA O AGENTE DE TRÂNSITO, **BERIS BARRETO DANTAS,** DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE SUPERVISOR DE TRANSPORTE PUBLICO, SÍMBOLO FC-03, DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU**, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar 153, 8 de junho de 2016, e Lei Complementar 217, 22 de dezembro de 2025, protocolo 49.443/2026 via plataforma 1Doc.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o Agente de Trânsito, **BERIS BARRETO DANTAS,** CPF (MF) 022.xxx.xxx-78, da Função de confiança de Supervisor de Transporte Público, Símbolo FC-03, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, a partir do dia 30 de abril de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,
CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente – SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B3E9-0C17-42EE-1E1B e informe o código B3E9-0C17-42EE-1E1B